

150690	Santarém Novo	6.526	37.284,33	3.107,03
150700	Santo Antônio do Tauá	30.611	177.477,91	14.789,83
150710	São Caetano de Odivelas	17.563	100.340,91	8.361,74
150715	São Domingos do Araguaia	24.859	142.024,42	11.835,37
150720	São Domingos do Capim	31.123	225.103,20	18.758,60
150730	São Félix do Xingu	124.806	817.902,71	68.158,56
150740	São Francisco do Pará	15.454	90.152,96	7.512,75
150745	São Geraldo do Araguaia	24.188	144.412,55	12.034,38
150746	São João da Ponta	5.970	34.107,78	2.842,32
150747	São João de Pirabas	22.415	128.061,36	10.671,78
150750	São João do Araguaia	13.616	77.790,92	6.482,58
150760	São Miguel do Guamá	57.364	327.731,99	27.311,00
150770	São Sebastião da Boa Vista	25.904	147.994,71	12.332,89
150775	Sapucaia	5.766	32.942,29	2.745,19
150780	Senador José Porfírio	11.357	72.220,56	6.018,38
150790	Soure	24.682	141.013,18	11.751,10
150795	Taiandã	103.321	590.293,51	49.191,13
150796	Terra Alta	11.399	65.124,75	5.427,06
150797	Terra Santa	18.257	131.093,04	10.924,42
150800	Tomé-Açu	61.709	352.555,84	29.379,65
150803	Tracuateua	30.108	215.438,34	17.953,20
150805	Trairão	18.469	147.361,80	12.280,15
150808	Tucumã	38.508	220.003,88	18.333,66
150810	Tucuruí	110.516	631.399,99	52.616,67
150812	Ulianópolis	57.525	376.753,02	31.396,09
150815	Uruará	44.258	255.557,14	21.296,43
150820	Vigia	52.216	298.320,44	24.860,04
150830	Viseu	59.735	568.796,64	47.399,72
150835	Vitória do Xingu	14.719	84.092,56	7.007,71
150840	Xinguara	43.530	248.695,57	20.724,63
TOTAL Municípios		8.400,056	55.838.692,87	4.653.224,41
RECURSO SES - PA			16.209.581,25	1.350.798,44
TOTAL RECURSOS			72.048.274,12	6.004.022,84

Protocolo: 497688

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA**

**EDITAL Nº 006/19 – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
DAS ENTIDADES HABILITADAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e Considerando, a Resolução CES/PA nº013 de 28 de Maio de 2019, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.892 de 10 de Junho de 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - As Entidades e Instituições Habilitadas e Aptas deverão realizar CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO, ou seja, as entidades e/ou instituições habilitadas e aptas deverão enviar ofício, em papel timbrado da entidade e/ou instituição, a Comissão Organizadora Eleitoral – COE, indicando o nome completo de seu representante, a região de saúde e o nome do município que este representará, o número do documento de identificação oficial com foto, no prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à realização da referida plenária de região de saúde, conforme Anexo I; e outros dispositivos que deverão ser atentados e cumpridos garantindo a lisura e transparência pertinente;

I - As Entidades e Instituições Habilitadas estão APTAS a participar das 13 (treze) Plenárias de Regiões de Saúde que ocorrerão conforme estabelecido no Anexo I do Regulamento a se realizar no decorrer do período de 09 a 18 de dezembro de 2019;

II - As Entidades e Instituições Habilitadas e Aptas deverão indicar até 04 (quatro) representantes por município de cada região de saúde para participar das plenárias de regiões de saúde. O representante de um segmento e/ou região, devidamente indicado por sua entidade, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE MAIS DE UMA PLENÁRIA, confirmada a irregularidade, o representante será excluído do processo eleitoral;

III - Os representantes indicados, por credenciamento de ofício, deverão se apresentar no dia da plenária de região de saúde para qual foi indicado, munido da cópia do ofício da entidade; do documento de identificação oficial com foto, comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou e contra cheque dos últimos 03 (três) meses para o segmento dos trabalhadores de saúde, no horário de 8h00min as 11h00min para realizar o seu credenciamento presencial.

IV - Em caso de substituição de representante, no ato do credenciamento presencial, o substituto deve comparecer à plenária de região de saúde, no dia, local e horário estabelecido, munido de ofício, em papel timbrado, da entidade e/ou instituição que representa, constando a referida substituição, o nome do substituto, o número do documento de identificação oficial com foto, comprovante oficial de endereço atualizado (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei) daquele município e região de saúde para qual sua entidade e/ou instituição o indicou e contra cheque dos últimos 03 (três) meses para o segmento dos trabalhadores de saúde, no horário de 8h00min as 11h00min para efeitos da substituição.

Belém/PA, 20 de novembro de 2019.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo / COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba / SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto / SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro / COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos / CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva / FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira / AAME	Tânia Sena Conceição / MMCC/PA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 006/19 – DO CREDENCIAMENTO
PRÉVIO DE OFÍCIO DAS ENTIDADES HABILITADAS.**

PLENÁRIA 1	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO XINGÚ 09 Municípios.	ALTAMIRA - ANAPÚ - BRASIL NOVO - MEDICILÂNDIA - PACAJÁ - PORTO DE MOZ - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - URUARÁ - VITÓRIA DO XINGÚ	ALTAMIRA	09/12/2019	29/11/2019
PLENÁRIA 2	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO DOS CARAJÁS 17 Municípios.	ABEL FIGUEIREDO - BOM JESUS DO TOCANTINS - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CANAÃ DOS CARAJÁS - CURIONÓPOLIS - DOM ELISEU - ELDORADO DOS CARAJÁS - ITUPIRANGA - MARABÁ - NOVA IPIXUNA - PALESTINA DO PARÁ - PARAUPEBAS - PIÇARRA - RONDON DO PARÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.	MARABÁ	09/12/2019	29/11/2019
PLENÁRIA 3	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO METROPOLITANA I 05 Municípios.	ANANINDEUA - BELÉM - BENEVIDES - MARITUBA - SANTA BARBARA DO PARÁ.	BELÉM	10/12	29/11/2019
PLENÁRIA 4	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO METROPOLITANA II 09 Municípios	ACARÁ - BUJARÚ - COLARES - CONCÓRDIA DO PARÁ - SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - SÃO CAETANO DE ODIVELAS - TOMÉ AÇU - VIGIA.	BELÉM	10/12	29/11/2019
PLENÁRIA 5	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO DO TAPAJÓS 06 Municípios	AVEIRO - ITAITUBA - JACAREACANGA - NOVO PROGRESSO - RURÓPOLIS - TRAIÃO	ITAITUBA	12/12	02/12/2019
PLENÁRIA 6	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ 06 Municípios	BREU BRANCO - GOIANÉSIA DO PARÁ - JACUNDÁ - NOVO REPARTIMENTO - TAILÂNDIA - TUCURUÍ.	TUCURUÍ	12/12	02/12/2019
PLENÁRIA 7	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	LOCAL SEDE DA PLENÁRIA	DATA DA PLENÁRIA	DATA DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE OFÍCIO
REGIÃO DO MARAJÓ I 09 Municípios.	AFUÁ - CACHOEIRA DO ARARI - CHAVES - MUJANÁ - PONTA DE PEDRAS - SALVATERRA - SANTA CRUZ DO ARARI - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SOURE	BELÉM	16/12	06/12/2019